PORTARIA N°. 148 DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PAULA ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Licença Prêmio à servidora pública municipal **PAULA ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA,** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** de 15 (quinze) dias, a contar de **29.06.2026 a 13.07.2026**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 e art. 20 da Lei Municipal 1.459/2023, referente ao período aquisitivo de 10.06.2019 a 09.06.2022.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de junho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.18 13:39:55 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.18 13:40:09 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração